



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez
Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Ofício nº 070/2023

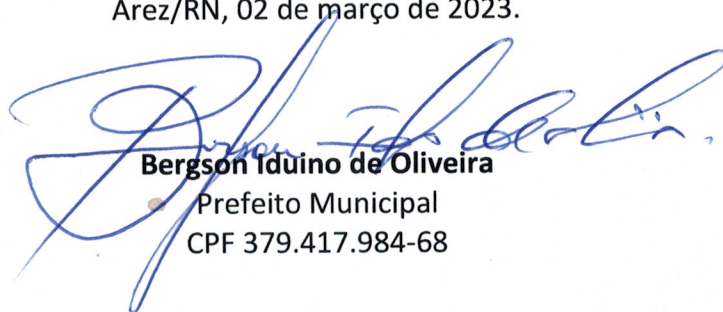
Arez/RN, 10 de maio de 2023.

A Câmara Municipal de Arez
Ao Presidente Arlindo Dias de Lima

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 12/2023 para apreciação e votação.

Certos do vosso apoio, sem mais para o momento renovo os votos de elevada estima.

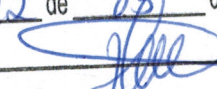
Arez/RN, 02 de março de 2023.



Bergson Iduino de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF 379.417.984-68

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues estes autos.
Arez/RN, 22 de 05 de 20 23



Francisco de Assis Simão
CPF: 107.394.404-20

MAI-17-2



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

PROJETO DE LEI 12 /2023.

Autoriza o Município de Arez/RN a firmar convênio e a realizar repasses financeiros com o Núcleo Espirita Dr. Juca e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Arez/RN, autorizado a firmar Convênio e a realizar repasses financeiros ao Núcleo Espirita Dr. Juca para desenvolvimento das atividades culturais, esportivas e de formação cidadã desenvolvidas pela entidade de forma gratuita para 250 crianças, adolescente e jovens do município de Arez/RN, conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo (ANEXO I).

Parágrafo único. Os repasses dos valores necessários a execução do Plano de Trabalho é no importe anual de R\$ 98.880,00 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º. O Núcleo Espirita Dr. Juca é uma associação sem fins lucrativos e que é reconhecida pela Lei Municipal nº 494/2014 como sendo de utilidade pública.

Art. 3º O Núcleo Espirita Dr. Juca, para receber os benefícios contidos na clausula primeira, deverá:

- I. Comparecer em eventos promovidos pelo Município de Arez/RN gratuitamente quando solicitado.
- II. Prestar contas ao município de forma clara e precisa, sob pena de suspensão imediata dos repasses financeiros e extinção do convênio por desvio de finalidade;
- III. Enviar mensalmente a lista de jovens que frequentam as aulas ministradas, informando o nome completo e CPF, bem como o instrumento que pratica;
- IV. Executar os trabalhos, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, o qual é parte integrante do Presente convênio;
- V. Oferecer instalações adequadas, sempre passíveis de fiscalização pelo Município, Ministério Público e Poder Judiciário locais;
- VI. Prestar contas financeiras dos recursos recebidos para a execução do Projeto, bimestralmente, desde a assinatura do convênio, sob pena de cancelamento do repasse.

Art. 4º O recurso para atender a demanda da presente Lei ocorrerá à conta da dotação orçamentária disponível.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

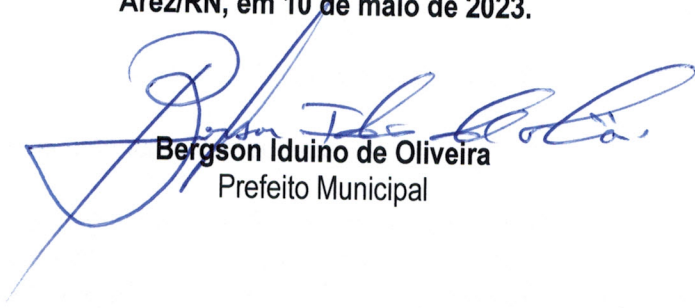


Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Arez

Praça Getúlio Vargas, 270, Centro – Arez/RN, CEP 59170-000
CNPJ/MF: 08.161.234/0001-22

Arez/RN, em 10 de maio de 2023.


Bergson Iduino de Oliveira
Prefeito Municipal

NUCLEO ESPIRITA DR. JUCA

Rua Chacon Filho, nº 01 – Centro – Ares/RN – Cep. 59.170.000

CNPJ 12.091.556/0001-10

PLANO DE TRABALHO

Proponente: NUCLEO ESPIRITA DR. JUCA	
CNPJ: 12.091.556/0001-10	
Endereço: Rua Chacon Filho, nº 01	
Bairro: Centro	Cidade: ARES
CEP: 59.170-000	Estado: RN
E-mail: ferreiraxixi1@gmail.com	Telefone: 84.99818-1622
Representante legal: Francisco Ferreira Xixi	
RG do(a) Proponente: 61734 SSP/RN	CPF: 005.874.274-34
Banco: Banco Bradesco	
Agencia:	Conta:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Título do Projeto: PROJETO ESPERANÇA	
Celebração de Termo de Fomento, entre o município de Ares/RN e o Núcleo Espirita Dr. Juca.	
Data Inicial do Projeto: 01 ABRIL/2023	Data Final do Projeto: 30 Abril/2024

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Apoio para o desenvolvimentos das atividades culturais, esportivas e de formação cidadã desenvolvidas pela entidade de forma gratuita para 250 crianças, adolescente e jovens do município de Ares/RN, visando o incentivo a educação que possui poder transformador para a formação de uma geração com capacidade de compreender e, fortalecendo a cidadania e reconhecendo-os como agente de transformação social.

3 - JUSTIFICATIVA

A Música, é a mais antiga manifestação da arte é intrínseca ao cotidiano de todos os povos. Por mais que possamos retroceder na história da humanidade, sempre vamos encontrar a música presente em toda a história, como sendo ela primariamente ligada ao sagrado. Em diversas circunstancias, sejam elas de alegria, tristeza, saúde, doença, catástrofes, conexões sobrenaturais, o ser humano desde sempre se vale da música em seus ritos.

Além da música temos o esporte com o karate que visa a perfeição do caráter, através de árduo treinamento e rigorosa disciplina da mente e do corpo. Já com o Escotismo que é uma filosofia de vida ensina o respeito pela natureza, a tolerância, a igualdade, o companheirismo, a atividade física e a capacidade de superar adversidades, e por meio da abordagem educacional promove a autoeducação, o empoderamento e o aprendizado cooperativo, que aproxima os jovens dos aprendizados que se esperam que eles adquiram.

11. JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS

Ord	Identificação da despesa	Justificativa
01	Serviço de Terceiros	Valores destinados a manutenção de instrumentos musicais, computadores, impressoras, e outros relacionados com as atividades dos projetos desenvolvidos
02	Material de Consumo	Valores destinados a compra de material material de consumo dos projetos, material de expediente, limpeza, copa, lanche e outros relacionados com a manutenção das atividades dos projetos desenvolvidos
03	Recursos Humanos	Valores destinados a contratação de um maestro, 01 secretário e 01 auxiliar de serviços gerais para realizar a parte de instrução musical, organização burocrática e administrativa da entidade, assim como serviços de limpeza interna, copa e cozinha

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas se dará de forma parcial a cada 02 (dois) meses e ao final da execução do Plano de Trabalho.

Será obrigatório a apresentação de Notas Fiscais e/ou recibos das despesas realizadas com o recurso, assim como Relatório de Atividades com Lista de Presença e Registro Fotográfico

13 - CONCLUSÃO

A proposta apresentada representa o valor total de **R\$ 98.880,00 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais)** para atendimento de 250 (duzentos e cinquenta) beneficiários por 12 meses, o que equivale ao valor mensal de R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais) e ao custo percapto por beneficiário de R\$ 395,52 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por ano e de R\$ 32,96 (trinta e dois reais e noventa e seis centavos) por mês.

Ares/RN, 06 de março de 2023.

Francisco Ferreira Xixi
Presidente do Núcleo Espirita Dr. Juca